

METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS

Janeiro de 2021

1. Introdução

Este manual da Metodologia de Gestão de Riscos foi elaborado de acordo com as políticas internas e com o Código de Ética da Loyall Investimentos Ltda. (“Loyall”), que estão alinhadas e conforme a Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros. O presente manual descreve, dentre outros pontos: os procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos; os métodos de precificação dos ativos; os profissionais envolvidos; e a periodicidade de revisão da política.

2. Metodologia

A metodologia de gestão de risco utilizada consiste na mensuração do valor em risco individual de cada ativo e do valor do portfólio como um todo, por fundo, por estratégia e para todo o patrimônio sob gestão.

A política de gestão de risco da Loyall fundamenta-se nas metodologias listadas abaixo:

- (i) Value at Risk (“VaR”) - É a medida da perda potencial máxima de uma carteira de instrumentos financeiros com uma dada probabilidade e em um horizonte pré-definido. O VaR agrega o risco de mercado de todas as classes de ativos em uma única medida. É calculado o VaR de forma paramétrica ou por simulação histórica, especificando-se um nível de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) em um horizonte de tempo de um dia.
- (ii) Teste de Cenários de Estresse (“Stress Testing”) - Busca a avaliação do impacto financeiro e respectivas perdas ou ganhos aos quais os ativos que compõem a carteira podem estar sujeitos, sob cenários extremos de variação nos preços e taxas dos ativos. O Estresse do Ativo será o valor percentual sobre o qual será calculada a potencial variação de preço dos ativos componentes da carteira. Os cenários utilizados pela Loyall são baseados nos cenários de stress estabelecidos pela B3 para o cálculo de margem de operações com derivativos e definidos pelos membros do comitê. São discutidos choques de preços baseando-se no histórico de retorno dos ativos em diferentes janelas temporais. Além disso, é considerado igualmente estruturas de correlações históricas e de quebra de correlações entre os principais fatores de risco. Os limites definidos pelo comitê para os cenários de *stress* podem ser para um ativo específico, para uma estratégia específica ou para uma carteira como um todo.



- (iii) Exposição - A exposição de uma carteira é a medida do valor financeiro de todas as suas posições em ativos. O modelo de cálculo de exposição pode variar dependendo da classe ativo. Para ativos relacionados à taxa de juros, é analisado o ajuste por *duration* para ser calculada a exposição do fundo. Em operações com derivativos, é analisado o “ajuste por delta” para calcular a exposição por ativo. Para carteiras que podem deter posições compradas e vendidas, é controlado a exposição bruta e líquida.
- (iv) Controle de liquidez - A Loyall prioriza investimentos em ativos de alta liquidez, possibilitando mudanças rápidas de posições de acordo com possíveis alterações nos cenários macroeconômicos, as metodologias adotadas pela Loyall para a apuração do risco de liquidez encontram-se devidamente descritas no Manual de Gerenciamento de Liquidez da Loyall.
- (v) Controle de Risco de Crédito - Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. A Loyall acompanha a carteira de crédito dos fundos alocados, através de relatórios de concentração por empresa, por grupo econômico, por setor e por indústria. É analisado os prazos dos papéis em carteira, assim como a adequabilidade do ativo com relação às características de liquidez do fundo. Maiores informações se encontram na Política de Gestão de Crédito Privado da Loyall.
- (vi) Controle de Risco Operacional - Risco operacional é a probabilidade de ocorrência de erros e prejuízos nos processos de uma instituição, devido a falhas operacionais ocorridas dentro e fora da empresa. Os riscos operacionais podem ser influenciados por pessoas, processos e/ou sistemas, dentre outros fatores. A Loyall busca mitigar os riscos operacionais através da implantação de processos internos de *compliance* e normas de procedimento.
- (vii) Controle de Risco do Negócio - Este risco é referente a perdas geradas por práticas gerais de negócio, tais como ações estratégicas, relação com concorrência, dentre outros.

Visando identificar, mensurar e tomar ações que visem mitigar os diversos tipos de riscos inerentes ao mercado de capitais, a Loyall, periodicamente, elabora uma matriz descritiva, onde são identificados:

- Principais fatores de risco para a empresa;
- Como estes fatores de risco são classificados quanto ao seu tipo de risco;
- Nível de possibilidade de ocorrência dos eventos que geram este risco;
- Magnitude de perda para a empresa, caso ocorra o evento; e

- Formas e ações que visam mitigar estes riscos.

(viii) Controle de Enquadramento - Os fundos geridos pela Loyall (“Fundo”) estão sujeitos à observância dos limites de concentração por emissor e por modalidade de ativos financeiros previstos na Comissão de Valores Mobiliários e pelo Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, conforme faculta a legislação vigente.

As metodologias citadas têm o intuito de contribuir substancialmente para balizar a gestão da carteira do Fundo ao limite máximo de risco desejável, de modo que a Loyall possa adotar ações corretivas e prudenciais (*stop loss* e/ou *stop gain*) para melhor adequar ao *suitability* do cliente e determinações do regulamento.

Adicionalmente, para cada Fundo, o respectivo administrador fiduciário deverá validar o controle de risco através de suas próprias metodologias, exceto quando não possuí-las ou não utilizá-las, e quando o regulamento de cada Fundo não prever ou não mencionar ao contrário.

3. Monitoramento

A área de risco (organograma no Anexo I) gera diariamente um relatório completo de risco para cada um dos Fundos e do agregado da gestora. O relatório consolida as medidas de risco de mercado e de liquidez como VaR, *Stress Testing*, exposição por mercado, por setor, no caso da carteira de renda variável, e por classe, no caso da carteira de fundos de investimentos, sendo enviado para os diretores responsáveis pela área de gestão e *compliance*.

4. Extrapolação de Limites e Plano de Ação

Cada Fundo deverá ter seus limites de acordo com a liquidez, estratégia (detalhes no Anexo II) e determinações do seu regulamento. Estes limites são monitorados diariamente pela área de risco da Loyall.

Na hipótese de a área de risco identificar a extrapolação dos limites estipulados para determinado Fundo, um plano de ação será imediatamente formulado com a área de gestão visando o reenquadramento e a eliminação de distorções e devem ser imediatamente formalizados para o Comitê de Risco e administrador fiduciário.

As ações corretivas do plano de ação serão prontamente tomadas levando em conta os ativos constantes no portfólio e da liquidez do mercado. Na falta de consenso entre a área de gestão e a área de risco, o Diretor de Risco terá autonomia total para implementar as ações corretivas necessárias.

5. Eficácia e Aderência

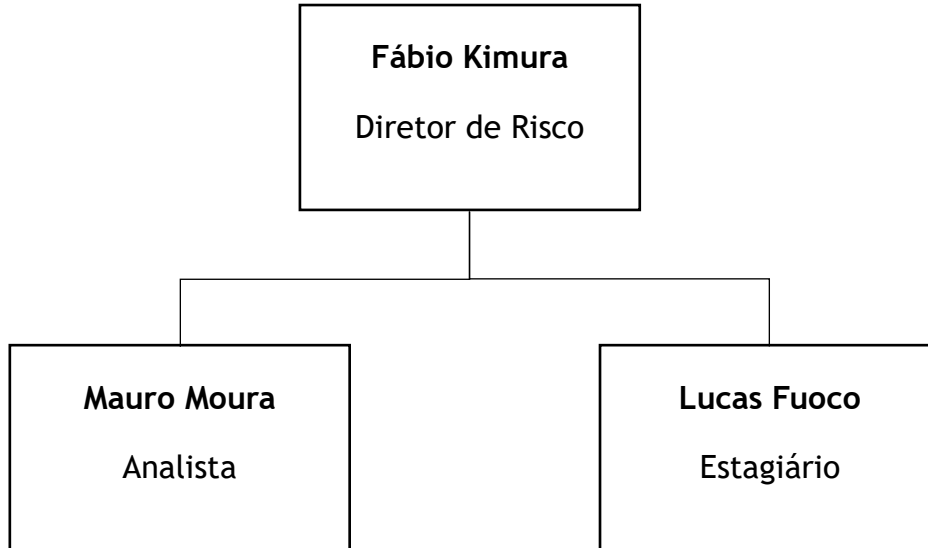
Para testar a eficácia e aderência das metodologias de risco *Value at Risk* (“VaR”) e Teste de Cenários de Estresse (“*Stress Testing*”) adotadas, a área de risco realiza anualmente a análise de *back-testing*, comparando as expectativas prévias dos modelos com os resultados realizados. Os resultados são apresentados no Comitê de Risco.

6. Comitê de Risco

Tem como participantes a área de risco, caberá a apresentações dos resultados das análises de risco, observando todos os parâmetros definidos, determinar as deliberações sobre eventuais alterações e aperfeiçoamentos nos processos de análise de risco, acompanhar o desempenho dos ativos, tanto em termos de desempenho quanto de risco. A Periodicidade é mensal, e as decisões formalizadas por escrito. O Diretor de Risco possui veto nas decisões tomadas no Comitê de Risco.

7. Revisão do Manual de Gestão de Risco

O Manual de Gestão de Risco da Loyall será revisado anualmente, a área de risco deverá analisar constantemente sua metodologia e propor alterações e aperfeiçoamentos nos processos em seu Comitê de Risco, caso necessário a revisão pode ser feita com prazos menores do que o estabelecido.

Anexo I - Organograma da Área de Risco

Anexo II - Limites de Risco de Mercado

(i) *Value at Risk* (“VaR”)

O limite do VaR é de 5% (cinco por cento) para fundos multimercados e 10% (dez por cento) para fundos de ações, salvo quando expressamente disposto de forma diversa no regulamento do Fundo.

(ii) Teste de Cenários de Estresse (“*Stress Testing*”)

O limite do Teste de Cenários de Estresse é de 25% (vinte e cinco por cento) para fundos multimercados e 40% (quarenta por cento) para fundos de ações, salvo quando expressamente disposto de forma diversa no regulamento do Fundo.